



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Dona Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação desolusão que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 –DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo objetiva a execução de procedimento licitatório, para a Contratação de empresa especializada, visando à locação e montagem de estrutura completa para realização de evento (shows) em comemoração ao 32º Aniversário do Município de Santa Mônica-PR, conforme o TERMO DE CONVÊNIO Nº 00204/2025 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETU.

A Prefeitura Municipal de Santa Mônica-PR identificou a necessidade de contar com serviços especializados na locação de estruturas completas para a execução de eventos, para atender de forma eficiente e eficaz as demandas de eventos comemorativos deste Município. Os serviços são essenciais para garantir a realização de atividades que fortaleçam a Cultura, a Educação e o Lazer e a integração comunitária, promovendo a visibilidade das ações governamentais e a participação popular.

Os eventos realizados pela Prefeitura incluem comemorações cívicas, culturais e atos governamentais, bem como as festividades de Aniversário e Reveillon do Município, e agora contando também com a comemoração do Dia do Trabalhador, cada um com suas peculiaridades quanto a público-alvo, infraestrutura e logística necessária. Dada a frequente programação anual e a variabilidade das exigências para cada tipo de evento, além disso, são momentos de grande visibilidade e interação com a população e, não raro, contam com a presença de visitantes e autoridades regionais e estaduais.

O evento "Aniversário do Município" é uma festa popular, tradicional do mês de setembro que visa resgatar e fortalecer momentos importantes aos munícipes de nossa cidade, realizada nos últimos anos constituindo-se em importante instrumento para divulgação cultural e fomentação da economia municipal, em razão do recebimento de grande fluxo de população de municípios vizinhos e também de outras localidades, que visitam a região durante o evento.

Mas não somente isso oportuniza para as famílias de poder aquisitivo baixo, e que não possuem mecanismos de aproveitar as suas famílias, um momento de celebração a altura. Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Festividades como estas aquecem a economia do nosso município, abrindo oportunidade no ramo do comércio e das atividades de serviços. O impacto destas festividades será evidente em setores como os de alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas a lazer, cultura e entretenimento. Importante destacar ainda, que muitas famílias aproveitam a data para receber parentes e amigos, que aquece as vendas no comércio local.

Sendo assim, a contratação dos serviços acima citados são necessários para realização dos eventos, uma vez que, o município não comporta adquirir, armazenar e montar estruturas para shows e eventos, pois, como é sabido a todos, não é nem da natureza de uma municipalidade ter esse tipo de serviço em rol de suas atividades.

Desta forma, a premissa para a futura contratação é que a empresa atenda plenamente à necessidade e as exigências para a realização do devido evento, com estruturas adequadas, propiciando ambientes seguros, acessíveis e confortáveis para todos os participantes.

Diante do exposto, visando proporcionar melhores condições e melhor desenvolvimento das atividades praticadas por esta Municipalidade, torna-se de suma importância a necessidade da devida contratação, estando dessa forma justificada, conforme todos os aspectos acima citados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Dona Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto deste ETP, serão fornecidos por empresas especializadas no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, sendo exigido nesse instrumento e no futuro Termo de referência a definição de requisitos claros e objetivos, que orientem a celebração do contrato de maneira eficiente e eficaz. Esses requisitos devem estar alinhados com critérios de sustentabilidade, leis e normativas pertinentes.

A futura contratada deverá atender a todas as exigências editalícias, habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico financeira, e demais documentos necessários descritos no edital. Para a qualificação técnica a licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- Prova de inscrição ou registro do **licitante e do responsável técnico**, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;
- Apresentar um ou mais atestado(s), devidamente registrado(s) no **CREA/CAU** da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) que o **responsável técnico** tenha executado satisfatoriamente objeto compatível em características com o do presente certame (o(s) atestado(s) devem contemplar: Palcos, tendas, camarins, stands, som, iluminação, gradil, fechamento em lona, fechamento em latão, gerador);
- **Comprovação de vínculo entre o responsável técnico pela execução dos serviços e a proponente**, através de um dos seguintes documentos: Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, expedido pelo **CREA/CAU**; Registro em carteira de trabalho e previdência social – CTPS; Contrato de trabalho/prestação de serviços; Cópia da ata da assembleia de investidura no cargo ou contrato social no caso de dirigente ou sócio de empresa;
- Registro em carteira de no mínimo 01 funcionário registrado junto à empresa licitante, juntamente com certificado de realização de curso NR 35, referente ao funcionário indicado;
- Registro em carteira de no mínimo 01 funcionário registrado junto a empresa licitante, juntamente com certificado de realização de curso NR 10, referente ao funcionário indicado;

A premissa para esta contratação é que a empresa atenda plenamente à necessidade da realização do devido evento, propiciando ambiente seguro, acessível e confortável para todos os participantes. A descrição dos requisitos contemplados neste documento visa garantir uma contratação efetiva que atenda às expectativas da administração pública Municipal.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com fornecedores, bem como em consulta a diversos órgãos públicos, através da ferramenta de busca de preços (Consultec – Sistemas), a qual busca preços em diversas fontes, como PNCP- Portal Nacional de Contratações Públicas, BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, Compras Net, Painel de Preços, CGU NF – Portal da Transparência pública notas fiscais de compras do governo federal, Licitanet, TCE-PR, entre outros.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se da contratação de empresa especializada e habilitada para à locação e montagem de estrutura completa para realização de evento (shows) em comemoração ao 32º Aniversário do Município de Santa Mônica-PR, e que, conforme justificativa da Unidade Demandante e ainda, sendo comprovada a necessidade será realizada na modalidade de licitação Pregão Eletrônico, de forma a evitar a paralização das atividades praticadas por esta Municipalidade.

A contratação propiciará agilidade e qualidade no serviço prestado à este Município, tendo em vista a carência de profissionais, equipamentos e ferramentas necessários para a realização desse serviço no âmbito da administração pública. Sendo assim, tais serviços serão fundamentais para a realização de atividades que tem o objetivo de fomentar a cultura, movimentar a economia do município e a geração de entretenimento a sociedade como um todo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Dona Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades desta Municipalidade no que tange às suas exigências.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	PALCO 20X20MT CONCHA ALUMÍNIO FELLING. DESCRIÇÃO: Locação para 02 (dois) dias de evento, montagem e desmontagem de palco modelo concha, nas dimensões de 20mt de frente por 20mt de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensada de 20 mm (mínimo) na cor preta, na altura 2,30m (mínimo) piso todo acarpetado com fechamento frontal em lona, com fundo e lateral em lona anti-chama, com o teto em forma de 1/4 % de esfera (tipo geo space), com cobertura em lona night and day, medindo 20 metros de frente por 20 metros de profundidade, house mix para mesas de PA e monitor, medindo no 4,40x 2,200m, tipo tenda, contendo escada de acesso com rampa e escadas com fechamento em lona na parte inferior, tipo mosaico, duas torres para FY e painéis de LED em q30 alumínio medindo 9 metro de altura com 12 pés, mais 06 metros nas laterais para painel LED, totalizando 32 peças de 4mt q30, 16 peças 2mt q30, 08 peças de 1mt q30, 24 cubos 5 faces, com uma passarela de 09mt por 2,2mt de largura. A empresa deverá apresentar Registro no CREA. OBS: A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA ATÉ 05 DE SETEMBRO DE 2025, PARA TESTES E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO DO EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO.	Unidade	01	R\$ 56.509,15	R\$ 56.509,15
02	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE. EQUIPAMENTOS DE SOM: Descrição: Locação para 02 (dois) dias de evento, montagem e desmontagem de 24 - caixas las 2012 attack/jbl 488/ ls slinpac 210; 24 - caixas graves attack/ jbl/ ls slinpac; 04 - amplificadores labengrup 20,000 06 - amplificadores pro power soft 10000; 06 - amplificadores oneal 5000 pro; 01 - console pm5d rhyamaha; 01 - processador dbx 4800; 02 - processadores dbx drive rack 260; 01 - furmam monitor; 04 - caixas mod kf 850/ line 212/ line ls attack/ jbl; 04 - caixas mod sb 800; 10 - monitores mod sm 400; 12 - caixas las 112 attack deley; 12 - caixas las 112 attack/ls/jbl deley out fil; 01 - sub (bat/perc); 01 - digidesign mix rack 3 dsp; 04 - amplificadores oneal 3200; 02 - amplificadores attack 6400; 01 - amplificador yanke 1600; 01 - amplificador machine 2.8 back line; 01 - amplificadores de guitarra jazz chorus 160; 01 - amplificador de guitarra mesa bug; 01 - amplificador de guitarra jcm900; 01 - amplificador de guitarra fender twing; 01 - amplificador de guitarra fender fromtmam 212r; 01 - amplificador de guitarra jazz chorus 120; 01 - amplificador bass gk 800 (cx 4-10,1-15); 01 - bateria pearl; 01 - bateria mapex microfone; 03 - fm shure pgx 2; 02 - fm shure ur4d+; 06 - ear sem fio senheiser g3; 02 - ear pcm 600 shure; 01 - kit akc c-418; 07 - e 604 senneiser; 04 - shure sm 81; 01 - shure sm 91; 02 - shure sm 82 pgx bateria; 08 - shure sm 57; 12 - shure sm 58; 01 - shure beta 52; 01 - akc d 112; 04 - mic condenser c1000; 04 - mic super lux condenser; 13 - direct box passivo; 09 - direct box ativo; 27 - pedestais; 10 - pantográficos; 20 - praticavéis telescópico; 01 - man Power. EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO: 12 - par foco 5; 08 - mini brut 04 led; 08 - elysoled 20 - strobo at ledrgwa 38 - bem 200 9r; 24 mac aura; 18 cob 200; 01 - mesa de luz; 01 - mesa de luz comand wing ma; 02 - maquinas de fumaça dmx star; 02 - buffer; 24 - par led; 16 - Q50 4 mts; 08 - Q50 2 mts; 04 - Q50 3 mts; 02 - Q 50 1 mts; 16 - Q 30 4 mts; 06 - Q30 3 mts; 08 - Q30 2 mts; 10 - Q30 1 mts; 02 - Q 30 1/2 mts; 04 - cubos 4 faces p/ Q30; 10 - sapatas; 04 - dobradiças Q50; 08 - sleeve (Q50, Q30); 06 - pau de carga; 10 - talhas. OBS: CABEAMENTO SUFICIENTE E ADEQUADO PARA LIGAR TODO O SISTEMA DE LUZ E SOM. TODOS OS EQUIPAMENTOS ACIMA PODEM SER SUBSTITUÍDOS POR EQUIPAMENTOS DE MELHOR QUALIDADE. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER MONTADOS NO MÍNIMO 01 DIA ANTERIORES AO EVENTO.	Serviço	01	R\$ 62.934,84	R\$ 62.934,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Dona Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107

03	PIRÂMIDES 5X5. Descrição: locação, montagem e desmontagem de pirâmides 05 x 05 modelo chapéu de bruxa com calhas em toda sua extensão lateral, 2,5mt de altura na extremidade, 4mt de altura em sua ponta central, estrutura em ferro pintado ou galvanizado, cobertura piramidal ou similar em lona anti-chama. OBS: A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA ATÉ 05 DE SETEMBRO DE 2025, PARA TESTES E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO DO EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO.	Unidade	16	R\$ 1.043,69	R\$ 16.699,04
04	PIRÂMIDES-10X10. DESCRIÇÃO: locação, montagem e desmontagem pirâmides 10 x 10, com 3 m de altura na extremidade, 6 m de altura em sua ponta central, estrutura em ferro pintado ou galvanizado, cobertura piramidal ou similar em lona anti-chama. OBS: A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA ATÉ 05 DE SETEMBRO DE 2025, PARA TESTES E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO DO EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO.	Unidade	09	R\$ 2.304,04	R\$ 20.736,36
05	LOCAÇÃO DE HOUSE MIX. DESCRIÇÃO: locação, montagem e desmontagem de estrutura metálica, medindo 4m x 4m, com 2m de altura, cobertura de lona antichama, na cor branca de preferência nova ou limpa, sem rasgos ou furos; abrigo na parte frontal para mesa de som/luz, operador (s) técnico responsável (is) e canhão seguidor, com fechamento nas laterais. OBS: A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA ATÉ 05 DE SETEMBRO DE 2025, PARA TESTES E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO DO EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO.	Unidade	01	R\$ 2.213,22	R\$ 2.213,22
06	GRADIL. DESCRIÇÃO: locação em metros lineares, montagem e desmontagem, sendo 2,3 metros por 1,20 de altura nos padrões exigidos pelo Corpo de Bombeiros.	Metro	200	R\$ 38,60	R\$ 7.720,00
07	FECHAMENTO EM LONA. DESCRIÇÃO: locação de fechamento linear de cortina em lona antichama, suficientes para suprir todas as barracas montadas no evento e desmontadas após o término do evento Incluindo mão de obra de montagem e desmontagem.	Metro	500	R\$ 34,29	R\$ 17.145,00
08	FECHAMENTO EM LATÃO. DESCRIÇÃO: locação de fechamento linear de latão, com medidas de 2,20m de altura, em ferro de ótimo estado de conservação, para o lado externo, do palco, conforme a exigência do corpo de bombeiro. Incluindo mão de obra de montagem e desmontagem.	Metro	200	R\$ 39,71	R\$ 7.942,00
09	BANHEIROS QUÍMICOS. DESCRIÇÃO: Locação, montagem e desmontagem de banheiro químico individual, por um período de 24 (vinte e quatro) horas, portáteis, com a manutenção diária com caminhão limpa fossa, material em polietileno, com teto translúcido, dimensões mínimas: altura 2,30; largura 1,10m; comprimento 1,20m e peso mínimo de 75kg; caixa de dejetos com assento; mictório; suporte para papel higiênico; capacidade de dejetos mínimo de 220 litros, com menos de 5 anos de uso e licenças dos órgãos ambientais competentes. OBS: COM ENTREGA ATÉ 05 DE SETEMBRO DE 2025, PARA ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO DO EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO.	Unidade	05	R\$ 839,28	R\$ 4.196,40
10	BANHEIROS QUÍMICOS PARA PCD. DESCRIÇÃO: Locação, montagem e desmontagem de banheiro químico individual, portátil, para deficientes físicos, por um período de 24 (vinte e quatro) horas, com manutenção diária com caminhão limpa fossa, material em polietileno, com teto translúcido, dimensões e características mínimas: altura 1,20m; largura 1,60m; comprimento 1,60m; peso 110kg; capacidade de dejetos 125 litros, rampa de acesso ao mesmo nível do piso, com menos de 5 anos de uso e licenças dos órgãos ambientais competentes. OBS: COM ENTREGA ATÉ 05 DE SETEMBRO DE 2025, PARA ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO DO EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO.	Unidade	01	R\$ 875,27	R\$ 875,27
11	CARRETA SANITÁRIA. Descrição: Módulo feminino com 08 cabines sanitárias, com sistema de descarga, espelhos, ar-condicionado, dispenser de papel toalha e sabonete líquido; módulo masculino com 05 cabines sanitárias com sistema de descarga, 03 mictórios, espelho, ar-condicionado, dispenser para papel toalha e sabonete líquido. OBS: COM ENTREGA FINAL 02 DIAS ANTES DO EVENTO. PARA ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO DO EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO.	Unidade	02	R\$ 26.216,13	R\$ 52.432,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Dona Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107

12	GERADORES DE ENERGIA. Descrição: Locação de 02 (dois) geradores de energia para 02 (dois) dias de evento, 01 (um) em funcionamento e outro stand by, para uso diário de 08 (oito) horas com potência: 260 kva – 208 kw emergência 240 kva – 192 kw regime prime; tensão: 220-127 v, 380-220v, 440-254v = reconectável; tipo de acionamento: manual ou automático; combustível: diesel; capacidade do tanque: 260 litros; autonomia: 20 (vinte) horas; abrangência: sistemas de energia – geração de energia ou stand-by para eventos, sonorização, iluminação cênica, iluminação e geração de energia em geral. OBS: COM ENTREGA FINAL 02 DIAS ANTES DO EVENTO. PARA ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO DO EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO.	Unidade	02	R\$ 6.513,33	R\$ 13.026,66
13	PAINEL DE LED. Descrição: Locação, montagem e desmontagem de metro quadrado de Pannel de LED p3.093 outdoor, de acordo com solicitações da secretaria e a estrutura de cada palco, montados em estrutura de alumínio Q30 linha pesada, acompanhando a altura do palco, com cabos para longa distancia (mínimo 50 metros) - processadora de vídeo compatível com o painel de LEDs, periféricos, cabos e demais acessórios para o funcionamento de todo o sistema, acompanhado de 01 técnico de vídeo. OBS: COM ENTREGA FINAL 02 DIAS ANTES DO EVENTO. PARA ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO DO EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO.	M²	24	R\$ 713,76	R\$ 17.130,24
14	SERVIÇOS DE FILMAGEM COMPLETA. Descrição: Serviços de filmagem completa para registro e produção de material audiovisual para clipe de divulgação de eventos e transmissão simultânea do evento nos painéis acoplados ao palco. Os serviços deverão ser executados por pelo menos, 02 (dois) cinegrafistas profissionais, disponibilizando no mínimo, os seguintes equipamentos: 02 (duas) câmeras profissionais full HD com tripé e estabilizador, microfones de lapela e equipamentos de iluminação de acordo com a necessidade (ou similar), devendo ser entregue em até 24 horas da data da realização do evento. a) Para a gravação de vídeos institucionais são necessárias no mínimo 10 horas de filmagens; b) Para a gravação de vídeos de inaugurações e shows são necessárias entre 04 e 05 horas de filmagens. c) Para a filmagem de lives são necessários pelo menos 02 (dois) cinegrafistas profissionais e no mínimo 02 câmeras profissionais full hd, mesa de vídeo e operador de mesa de vídeo.	Serviço	01	R\$ 7.348,35	R\$ 7.348,35
15	SERVIÇO DE EDIÇÃO. Descrição: Serviços de desenvolvimento de motion graphics, letterings, logos animadas, montagem e edição de imagens com finalização em after effects para clipes institucionais prontos para serem exibidos em TV aberta, youtube, facebook, instagram e divulgação no whatsapp. Os serviços discriminados deverão ser executados por editor de vídeos profissional com experiência de todo o pacote adobe e familiaridade com as etapas da edição de vídeos, principalmente a montagem de acordo com o roteiro fornecido pela Secretaria. O material deverá ser entregue nas qualidades 1920x1080 (fullhd), próprio para veiculação em TV aberta ou fechada, e também em formatos especiais quando solicitados para veiculação em redes sociais (facebook, instagram e outros), devendo ser entregue em até 12 dias da data da realização do evento.	Serviço	01	R\$ 6.209,25	R\$ 6.209,25
16	SERVIÇO DE REGISTRO DE IMAGENS AÉREAS COM DRONE. Descrição: Os serviços deverão ser realizados com drone de última geração, dotados de sistemas de geoposicionamento com fotos entre 20 a 28 megapixels e câmeras full hd resolução 2k podendo ser: 2058 x 1080; 2048 x 1080; 1080 x 980, devendo fornecer mídia (cd ou pendrive) com no mínimo 60 fotos dos diferentes tipos de trabalho e de diferentes pontos, para mapeamento de área, devendo as filmagens conter no mínimo 20min de duração, devendo ser entregue em até 24 horas da data da realização do evento.	Serviço	01	R\$ 5.358,00	R\$ 5.358,00
VALOR TOTAL				R\$ 298.476,04	

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor foi estimado com base na média dos valores pesquisados conforme demonstrados na cesta de preços, sendo o valor total de **R\$ 298.476,04 (Duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e setenta e seis reais e quatro centavos).**

Planilha com os orçamentos encontra –se em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Dona Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

De acordo com o que preconiza a Lei 14.133/2021, a eficiência e economicidade são princípios norteadores de todo e qualquer processo licitatório, determinando que o planejamento das contratações públicas deva sempre considerar o aproveitamento ótimo dos recursos disponíveis. Nesse contexto, o parcelamento do objeto é um aspecto que requer análise criteriosa, a fim de garantir a seleção da proposta mais vantajosa e a execução eficiente do contrato. Em linhas gerais, ao ponderar sobre o parcelamento da solução, foram considerados os seguintes aspectos:

- **Garantia de Padronização e Qualidade:** A uniformização dos serviços prestados permite garantir uma qualidade consistente, reduzindo riscos operacionais e facilitando o controle de resultados, bem como a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.
- **Facilidade de Coordenação e Logística:** A manutenção de um único ponto de contato entre a administração pública e a empresa contratada minimiza chances de desencontro de informações e conflitos de agenda, assegurando a adequada execução dos serviços contratados.

A partir do exposto, conclui-se que o parcelamento não se mostra vantajoso para a administração pública no caso em análise, visto que há ganhos em eficiência administrativa, redução de custos operacionais e melhor aproveitamento dos recursos ao se optar pela NÃO DIVISÃO do objeto. Resta evidente que, sob a ótica da vantajosidade e da eficácia, a contratação de uma única empresa para execução integral dos serviços corresponde à melhor solução para atender às necessidades do Município de Santa Mônica-PR.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o Fornecedor.

9 – ALINHAMENTO COM PAC

A presente contratação encontra-se na previsão orçamentária, pois as Secretarias Municipais possuem previsões de recursos para custear a execução do objeto aqui descrito, bem como possui alinhamento com o PAC 2025.

10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A seleção de proposta para futura contratação visa alcançar resultados que estejam alinhados aos princípios e objetivos estabelecidos pela Lei 14.133 de abril de 2021, garantindo a obtenção do maior proveito para a administração pública e para a sociedade.

Os resultados pretendidos incluem:

- Atendimento eficiente e eficaz das demandas das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santa Mônica-PR, considerando a natureza e especificidades de cada evento a ser realizado;
- Seleção de propostas que assegurem o melhor custo-benefício para a Administração Pública, incluindo análises que considerem o ciclo de vida do objeto, em conformidade com o Art. 11, I da Lei 14.133;
- Proteção do meio ambiente e promoção do desenvolvimento nacional sustentável, alinhando as práticas de execução dos eventos às diretrizes da sustentabilidade e às exigências legais correlatas, conforme preconiza o Art. 11, IV da Lei 14.133;
- Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do município, mediante a realização de eventos que promovam a cultura, educação, esporte e lazer, oferecendo à população local e aos visitantes uma experiência de qualidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Dona Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107

- Promoção da transparência dos atos administrativos, garantindo a publicidade e a clareza das informações sobre os eventos realizados, em observância ao princípio da publicidade e das demais normativas do Art. 5º da Lei 14.133;
- Assegurar uma gestão eficiente dos recursos públicos, adotando práticas de planejamento, execução e fiscalização coerentes com os princípios da eficiência e da economicidade.

Os objetivos traçados estão fundamentados na jurisprudência pertinente à Lei de Licitações, a qual estabelece um marco regulatório preciso para as contratações públicas, demandando planejamento e ações estratégicas para o alcance dos resultados pretendidos. A expectativa é que, por meio do atendimento a estes critérios e da eficiente supervisão dos contratos, seja efetivada uma contratação não somente dentro dos aspectos legais e técnicos, mas também alinhada aos interesses da coletividade de Santa Mônica-PR.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não será necessária providências prévias ao contrato.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A licitante vencedora deverá adotar as ações, como boas práticas, a serem desempenhas por intermédio de seus profissionais nas atividades diárias e também nas atividades empresariais:

- a) A otimização de recursos materiais;
- b) A redução de desperdícios materiais, energia e água por parte de seus profissionais no desempenho das atividades diárias;
- c) Elaborar e manter um programa interno de treinamento de seus empregados para redução de consumo de energia elétrica, consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- d) Receber, da CONTRATANTE, informações a respeito dos programas de uso racional dos recursos que impactem o meio ambiente;
- e) A observância de normas e critérios de sustentabilidade;
- f) O emprego apurado dos recursos públicos;
- g) Conservação e gestão responsável de recursos naturais;
- h) Uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;
- i) Remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos;
- j) Observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT;
- k) Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- l) Preferencia para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- m) Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- n) Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- o) Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- p) Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- q) Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;
- r) Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento;
- s) Preferencia na utilização de materiais renováveis, reciclados, atóxicos ou biodegradáveis, entre outros critérios de sustentabilidade;
- t) Observância do Decreto Municipal nº 089/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Dona Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O estudo preliminar evidencia que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Santa Mônica, 21 de Julho de 2025.

João Raimundo Moro Junior

Secretario Municipal de Planejamento e Gestão